



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA
Adm.: 2021/2024

TRABALHO POR TODA GENTE

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº. 256/2023
06 de novembro de 2023

CERTIFICO QUE NA DATA 06/11/23, FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 256 DO DIA 06/11/2023
PIRACANJUBA, 06 DE 11 DE 2023


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a alteração do
Presidente da Comissão de Avaliação
de Imóveis (Decreto 252/2023) para
fins gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação de Imóveis
apenas no seguinte sentido:

PRESIDENTE: SEBASTIÃO FÉLIX PEREIRA DO PRADO, inscrito no CPF de nº
840.XXX.XXX-49.

MEMBRO: CAIO AUGUSTO DUARTE AMORIM, inscrito no CPF DE nº 027.XXX.XXX-11..

Art. 2.º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, altera o
DECRETO de nº 252/2023 apenas no quesito composição da Comissão.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 06 (seis) dias do
mês de novembro de 2023.


CLAUDINEY ANTONIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba/GO